

6135
6136



Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.877, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o inciso XXIV, do Art. 5º, da Constituição Federal, no inciso IX, do art. 82, da Lei n.º10.233, de 05.06.2001, na alínea "i", do Art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.1941, no inciso XIX, do Art. 1º c/c inciso IV, do Artigo 21, do Decreto 5.765, de 27/04/2006, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 50.600.010746/2006-34, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-040/MG, Trecho: Divisa GO/MG - Divisa MG/RJ, Subtrechos: Entr. MG-420 (p/ Anguereta) - Início da Pista Dupla, segmento: km 423,00 ao km 435,88, lote 01 e Entr. BR-135 (A) - Entr. MG-424 (p/ Sete Lagoas), segmento: km 435,88 ao km 471,02, lote 02, necessária a execução dos Projetos Executivos de Engenharia Rodoviária para Restauração com Adequação de Capacidade (Duplicação), de Rodovia Federal, processos nºs 50.600.000192/2003-14 e 50.600.000252/2003-07, aprovados pelo Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP/DNIT, através das Portarias nºs 368 e 369, respectivamente, editadas em 11 de abril de 2005, conforme desenhos PEET nºs 376/06 a 454/06 que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNIT.

MAURO BARBOSA DA SILVA